

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
7ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025, reuniu-se, em formato híbrido, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, localizada na Rua Dr. Mário Cardí Filho, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-914, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para a realização de sua 7ª Reunião Ordinária, sob a presidência da Dra. Beatriz Melo de Souza.

Aberta a reunião, a Presidente informou que foram encaminhadas à OAB/MT duas denúncias relacionadas à exigência de biometria pela Unimed e às dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência para utilização dos serviços da operadora.

Esclareceu que as denúncias ainda não se encontravam devidamente instruídas, uma vez que careciam de documentos essenciais para comprovação dos fatos e, em um dos casos, não havia sequer identificação da pessoa denunciante. Informou que já havia sido proferido despacho solicitando a regularização e complementação documental.

Considerando a relevância da matéria, deliberou-se pela prévia designação de relatoria, ficando nomeadas a Dra. Vivian Lima e a Dra. Mayara Cristina Cintra Rosa Franco para acompanhamento dos procedimentos.

Ficou consignado que, após a regularização das denúncias, os documentos serão encaminhados às relatorias para análise e apresentação das providências cabíveis, podendo ser avaliada, conforme o caso, a realização de reunião institucional com a Unimed, o encaminhamento da matéria à Diretoria da OAB/MT ou a adoção de outras medidas pertinentes.

Na sequência, a Presidente apresentou atualização acerca das denúncias anteriormente recebidas pela Comissão, informando que as demandas relacionadas à disponibilização de profissional de apoio escolar, ao Cadastro de Inclusão e à transferência escolar de criança com deficiência já haviam sido

devidamente encaminhadas ou solucionadas. Quanto ao pedido de transferência escolar, informou que a responsável optou por formular nova solicitação no ano seguinte, em razão do período avançado do ano letivo.

Em continuidade, a Presidente informou que permanecia em andamento o Plano de Valorização da Advocacia com Deficiência e que havia sido encaminhado ofício à OAB/MT solicitando a realização de censo da advocacia com deficiência, em parceria com a Escola Superior da Advocacia – ESA e com a Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso – CAA/MT, encontrando-se a iniciativa em trâmite interno.

Em seguida, a Vice-Presidente, Dra. Palloma Emanuelli Torquato, sugeriu a realização de confraternização de encerramento das atividades de 2025 após a próxima reunião da Comissão, prevista para o dia 4 de dezembro de 2025, ficando a Diretoria responsável por avaliar o formato e a organização do encontro.

Na continuidade, foi concedida a palavra à Dra. Karime, representante da Comissão de Direitos Humanos, que convidou os membros para participarem da Conferência de Direitos Humanos, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, das 8h às 18h, no auditório da OAB/MT.

A Dra. Karime destacou a importância da participação da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, considerando a relação direta do evento com a defesa dos direitos humanos, a inclusão e a proteção de grupos vulneráveis. Informou, ainda, acerca da existência de vagas destinadas a determinados segmentos, entre eles pessoas com deficiência.

A Presidente reforçou o convite e informou que participaria do evento como debatedora em painel relacionado ao tema “Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis: Proteção e Inclusão”.

Na sequência, foram relatadas situações envolvendo dificuldades de acesso de pessoas com deficiência a eventos culturais e de entretenimento, especialmente quanto à retirada de ingressos, exigências relacionadas à presença de acompanhante, ausência de acessibilidade adequada e alteração de espaços destinados ao público com deficiência.

Também foi relatado episódio ocorrido no Cine Teatro Cuiabá, no qual teria sido exigida documentação específica para reconhecimento do direito da pessoa com

deficiência, criando obstáculo ao acesso ao benefício. Diante da situação, foi informada a intenção de formalizar manifestação perante a administração do local.

Foi comunicado, ainda, que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência havia aprovado a realização de ações de fiscalização em eventos, com o objetivo de verificar o cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência e das normas estaduais e municipais de acessibilidade e atendimento prioritário.

A Presidente manifestou apoio à iniciativa e relatou denúncia recebida diretamente de pessoa com deficiência que não teve assegurado atendimento prioritário em estabelecimento comercial, situação que também teria atingido pessoas idosas presentes no local.

A denunciante foi orientada a formalizar a ocorrência perante os órgãos competentes, tendo a Presidente ressaltado a importância da documentação e do registro formal das violações para possibilitar a responsabilização administrativa e, quando cabível, judicial.

A Dra. Karime colocou a Comissão de Direitos Humanos à disposição para colaborar institucionalmente na análise de situações dessa natureza e sugeriu, quando possível, a realização de diálogo prévio com os responsáveis pelos estabelecimentos ou eventos, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e judiciais caso não haja solução voluntária.

Ao final, ficaram consignados como principais encaminhamentos: o acompanhamento das denúncias relacionadas à biometria da Unimed pelas reladoras designadas; o prosseguimento do projeto de censo da advocacia com deficiência; a organização da confraternização de encerramento do ano; o incentivo à participação dos membros na Conferência de Direitos Humanos; e o acompanhamento das situações envolvendo acessibilidade e atendimento prioritário em eventos e estabelecimentos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Para constar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, Beatriz Melo de Souza, Presidente da Comissão.

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025.



Comissão
de Defesa dos
Direitos das Pessoas
com Deficiência

Beatriz Melo de Souza

Presidente da Comissão da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência